

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 09 de Janeiro de 2020

### Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO nº 001/2020

Cachoeira dos Índios (PB), 09 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios (PB), no uso de suas atribuições legais e, conforme estabelece a Lei Orgânica do Municipal, em específico o constante no art. 65, inciso X,

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Saúde através do ofício de nº 208/2019, requerendo a transferência do servidor **FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA**.

**CONSIDERANDO** o “déficit” de profissionais técnicos de enfermagem nas Equipes da Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Sousa no turno da noite;

**CONSIDERANDO** o princípio da Supremacia do Interesse Público, e a **necessidade de técnicos de enfermagem no turno noturno na Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Sousa;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar a lotação dos servidores com vistas ao imprescindível funcionamento da máquina administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDUARDO BATISTA MOTA**, matrícula nº 0111578, TECNICO DE ENFERMAGEM, para exercer suas atividades na Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Sousa.

**Art. 2º** - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo de carga horaria concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

*Allan Seixas de Sousa*

ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA